



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 126/2022
De 30 de Agosto de 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras – SEMOU, exercício 2021/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal **Alexandre dos Santos**, inscrito no CPF nº 064.888.495-30, ocupante de Coordenador, do quadro de funcionários comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMOU.

Art. 2º. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **01 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 30 de agosto de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã